

PORTARIA Nº 103/2022 - SEMAD

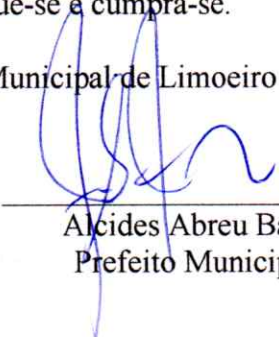
O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru,
no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora, **ALDENORA ABREU BARRA**, a deslocar-se desta Cidade com destino a Cidade de Belém-PA, para tratar assuntos relacionados a esta Municipalidade junto ao Escritório Amanda Figueiredo Advocacia, Escritório Contábil Capacitas Consultoria S/S LTDA e SEPLAD/CODESEI, ficando estimado em 05 (Cinco) dias o objeto da viagem, no período de 30/05/2022 a 03/06/2022, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, as diárias permitidas, conforme estabelecido em Lei.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 30 de Maio de 2022.



Alcides Abreu Barra
Prefeito Municipal

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA(S)

05 (Cinco) diárias a R\$ 120,00 Total R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

RECIBO ===== **RS 600,00**

Recebi o valor acima autorizado referente às diárias para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

Limoeiro do Ajuru – Pará, 30 / Maio /2022.



Beneficiário

NOME: ALDENORA ABREU BARRA

CARGO: COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF: 300.899.802-04

Conta: Ag: 0089 Cc: 402981-0

End: Rua Marechal Rondon s/nº Matinha- Limoeiro do Ajuru-Pa.